



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

02.403.182/0001-77

01/02

Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal realizada aos (20) vinte dias do mês de maio do ano de (2019) dois mil e dezenove, no horário das 22 horas após encerramento da Sessão Ordinária conforme convocação do Excelentíssimo Senhor Presidente em conformidade com o artigo 23 XXI do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou da Secretária da Mesa Vereadora Lurdes Sangiorgio Mozer que observasse no livro a presença dos Vereadores constatada a presença de todos em Plenário. Em seguida foi feito a leitura do material a serem apreciados na presente Sessão os quais foram: **Projeto de Lei n.º 11, de 07 de maio de 2019 que "autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros à associação Pestalozzi de Rio Novo do Sul, e dá outras providências. Projeto de Lei Municipal n.º 12, de 07 de maio de 2019, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a destinar recursos financeiros à associação Escola Família agrícola rionovense – AEFAR, e dá outras providências"**. Franqueada a palavra aos Vereadores conforme o livro de inscrição usou da mesma o Vereador Carlinho Cremonini Bonadiman ressaltando que os Vereadores fazem o trabalho com responsabilidade destacando que "estas instituições são importantes para o Município e reconheço as dificuldades das mesmas". O Vereador Rodolpho Longui Diirr ressaltou que estes dois Projetos são de suma importância e precisam ser aprovados. Destacou também a emenda modificativa proposta pelas Comissões que o efeito seja retroativo a 1º de janeiro de 2019. O Vereador Nataniel dos Santos agradeceu a Pestalozzi pelos relevantes serviços que presta ao Município. O Vereador Joventino Almeida Cotta Neto Agradeceu ao Prefeito e Secretário Municipal de Finanças pelos esforços concentrados para aprovação destas matérias ressaltando que estas Instituições são importantes por lidarem com crianças. O Presidente Jocelino Monti Cole informou que o Prefeito Municipal explicou sobre o tramite legal das documentações exigidas para legalidade das matérias. Passando para a fase das votações os Vereadores aprovaram por unanimidade os Projetos de Lei números 011 e 012/2019 conforme consta do Expediente da presente Sessão com a seguinte Emenda Modificativa ao artigo 5º passando a vigorar com o seguinte texto: art. 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrario, texto da Emenda valido para os dois projetos. Nada mais Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar esta ata foi lavrada e vai assinada por todos os Vereadores após sua aprovação.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE:

Joventino



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
02.403.182/0001-77

02/02

Leventino A. Letta Neto
VICE PRESIDENTE.

SECRETÁRIA. *Jm.*

DEMAIS VEREADORES.

CARLINHO CREMONINI BONADIMAN

DL
DARLONI ALMEIDA LAIBER

JM
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

RD
RODOLPHO LONGUI DIARR

MC
MARCIEL MALINI COSTA

Nataniel dos Santos
NATANIEL DOS SANTOS

[Signature] *[Signature]*